



GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

INDICAÇÃO- Nº _____/2025

Assunto: Solicitação de limpeza do canal de esgoto aberto na Rua Antônio Alves Conserva – Bairro Nossa Senhora das Graças

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS, e o Secretário de Serviços Públicos, Sr. THAIRONY TORRS, a limpeza e desobstrução do canal de esgoto aberto localizado na Rua Antônio Alves Conserva, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

O canal encontra-se com acúmulo de resíduos, representando grave risco à saúde pública, e durante períodos de chuva frequentemente transborda, provocando mau cheiro, vazamentos e possível contaminação do entorno, afetando diretamente os frequentadores da praça e da quadra de futebol, locais muito utilizados pela comunidade para lazer e prática de esportes. A manutenção e limpeza imediata do canal são essenciais para prevenir enchentes e vazamentos, evitar a proliferação de doenças transmitidas por esgoto e insetos, garantir higiene, segurança e bem-estar para moradores e frequentadores da área de lazer, além de preservar o uso adequado de espaços públicos.

O pedido encontra respaldo legal na Constituição Federal, art. 30, I e V, na Lei Orgânica do Município de Salgueiro, no Código de Posturas do Município, que determina a obrigação do poder público em manter logradouros e espaços públicos limpos e em condições adequadas, e em decretos municipais sobre manutenção de canais e drenagem urbana, reforçando a necessidade de desobstrução para o correto escoamento de águas pluviais.

Salgueiro-PE, 04 de dezembro de 2025.

LINDOMAR DE SOUZA ROCHA (PITEL FILHO)

Vereador do Município de Salgueiro

CASA EPITÁCIO ALENCAR